



## >> Por onde andam as nossas crianças?

“Uma vez lido, pode ser eliminado do computador mas não da tua cabeça”<sup>[1]</sup>

O cibercrime pode ser definido como todo o crime susceptível de ser cometido sobre ou pelo uso de um sistema informático, regra geral, ligado a uma rede. É uma nova forma de cometer os mesmos crimes, situando-se num espaço novo: o ciberespaço. Não esquecer que nos dias de hoje, este conceito é muito mais abrangente tendo em conta que os dispositivos móveis, *tablets* e *smartphones*, devido ao acesso que possibilitam à Internet, são mais um meio “facilitador” para cometer este tipo de crime.

O crescimento da cibercriminalidade tem sido exponencial. Para tal, tem contribuído o aumento significativo de utilizadores da Internet. Por um lado, foi estratégia do governo o incentivo à aquisição de portáteis por todos os alunos dos diversos graus de ensino. Por outro, segundo a *Marktest*, em menos de 3 anos triplicou o número de utilizadores de telemóveis com acesso à Internet. Para além disso, o acesso à internet está cada vez mais barato. De acordo com dados da *Marktest*, o gasto mensal na conta de telemóvel baixou 66% nos últimos 10 anos.

Atualmente, há uma tendência clara de aumento do uso da Internet através de dispositivos móveis. Vários estudos comprovam que este aumento tende a conduzir a uma conectividade ininterrupta. Por outro lado, verifica-se o aumento da divulgação de dados pessoais nas redes sociais. Constata-se que as crianças estão *online* cada vez mais novas e das mais diversas formas. As crianças são um dos alvos mais fáceis e mais expostos quando falamos de cibercrimes como, por exemplo, divulgação de textos, imagens e vídeos inconvenientes, assédio, ofensas, usurpação de identidade, revelação de segredos, aliciamento, entre outros.

A *EU Kids Online* é uma rede de investigação multinacional cujo objetivo é melhorar o conhecimento em termos de oportunidades, riscos e segurança no acesso online das crianças europeias. Portugal é um seu parceiro e com base num estudo publicado <sup>[2]</sup>, irão ser referidos alguns indicadores que apontam para a necessidade de todos os educadores, sejam eles pais ou professores, estarem preparados para acompanha-

rem este evolução.

Um dos alertas feito continuamente aos pais é a necessidade de colocar o computador numa sala comum e não num local reservado, como por exemplo o quarto do jovem. Tal situação torna-se cada vez mais irrelevante quando constatamos que em Portugal, 61% dos jovens entre os 9 e os 16 anos acedem à Internet em dispositivos móveis e, 80% através de portáteis. Portugal é dos países da União Europeia que menos utiliza o computador de mesa.

Quando falamos em perfis nas redes sociais constata-se que 76% dos jovens com idades entre os 9 e os 16 têm pelo menos um perfil numa rede social. De salientar que um quarto das crianças com 9 e 10 anos já têm, pelo menos, um perfil numa rede social. E se os jovens tiverem 15 ou 16 anos obtemos o pleno (98%). Se falamos em contactos, o que normalmente se designa por “amigos”, verifica-se que um quinto dos jovens, entre 9 e 16 anos têm mais de 100 contactos.

Futuramente, todo o contexto aponta para uma tendência de aumento da utilização de dispositivos móveis bem como a intensificação do acesso online, nomeadamente na exposição às diversas redes sociais. É uma tarefa dos educadores incentivar as crianças a cumprir os limites de idade para os serviços e avisos *online*, de forma a precaver o acesso a conteúdo ou serviços inadequados para a sua idade. Dessa forma, as crianças estariam motivadas para ter um papel proactivo, bloqueando conteúdos e contactos indesejáveis e, idealmente, denunciando essas mesmas situações.

Outra preocupação que deveria estar sempre presente na mente dos educadores prende-se com a divulgação de informações pessoais, incluindo fotografias e vídeos. Uma criança não tem a perspetiva das implicações presentes e futuras que a divulgação de informação deste tipo poderá ter. Com uma câmara fotográfica e um gravador de vídeo à mão é extremamente simples desnudar a nossa vida. Os educadores deveriam estar atentos a estas atividades, por forma a evitar os estragos que daí poderão advir. Citando uma velha máxima da internet: “*What has been seen cannot be unseen*” (O que foi visto não pode ser desvisto).

NOTAS:

[1] Frase proferida por uma jovem portuguesa de 15 anos – EU Kids Online

[2] Children and Internet use: A comparative analysis of Brazil and seven European countries, 2015